

Termo de Referência - TdR 003/2022

Contratação de consultoria especializada para pesquisa de avaliação do advocacy socioambiental no Congresso Nacional

Resumo

Serviço: Desenho, realização e sistematização de pesquisa estruturada de avaliação de práticas e resultados, com entrevistas em profundidade, sobre o impacto do advocacy socioambiental e climático feito por organizações da sociedade civil, como parte do 2º ciclo do Painel Farol Verde.

Projeto: Painel Farol Verde - Clima & Meio Ambiente no Congresso Nacional

Objeto da contratação: Consultoria especializada para realização de pesquisa de avaliação do advocacy realizado por organizações da sociedade civil (mais especificamente, de membros do GT Socioambiental da Rede de Advocacy Colaborativo, do GT Político do Observatório do Clima e da Coalizão Brasil) e seu real impacto para as agendas de clima e meio ambiente no Congresso Nacional.

Contratante: Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Prazo para envio das propostas: 11 a 18/novembro/2022.

Período de contratação: 25/novembro/2022 a 05/fevereiro/2023.

E-mail para envio das propostas: ids@idsbrasil.org

Contexto

O Painel Farol Verde é uma iniciativa para ampliar a relevância e o apoio parlamentar às agendas de Clima e Meio Ambiente no Congresso Nacional por meio de uma ferramenta que fomente e dê suporte ao exercício da participação cidadã, ampliando a transparência dos processos decisórios, qualificando as atividades de advocacy e fortalecendo a responsividade parlamentar e o controle social.

O Painel Farol Verde é coordenado pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) em parceria com o Grupo Socioambiental da Rede de Advocacy Colaborativo (RAC), e conta com apoio de pelo menos 25 das mais importantes organizações e redes da sociedade civil. Sua tecnologia é fruto da conjugação de expertises da Dado Capital, Torabit e Pulso Público.

Em seu 1º ciclo, durante as Eleições de 2022, lançamos uma plataforma para sistematizar e apresentar informações confiáveis e posicionamentos de candidaturas ao Legislativo Federal, com sua adesão e “potencial” comprometimento com a Sustentabilidade, de maneira republicana e suprapartidária. Para eleitoras e eleitores brasileiros, a plataforma serviu como um mapa prático e ágil, localizado em um único portal, para facilitar a busca e a avaliação dessas candidaturas e ampliar as opções para um voto mais consciente e consequente com a Mudança Climática, com o Meio Ambiente, com a Biodiversidade e com os Direitos Socioambientais.

Demos início ao 2º ciclo do projeto após a eleição do novo Congresso (com 39% de renovação na Câmara e 81% no Senado), em sua 57ª legislatura, que terá início em fevereiro de 2023. Para informar e qualificar as atividades dessa nova etapa, consideramos oportuno avaliar os impactos do advocacy socioambiental sobre os resultados da atividade parlamentar na 56ª legislatura. Nesse sentido, precisamos elaborar indicadores objetivos e sistematizar as lições aprendidas, considerando as distintas e complementares visões dos atores em campo, por meio da sistematização de entrevistas com operadores do advocacy, gestores do suporte técnico, parlamentares e assessores legislativos. Em particular, pretendemos avaliar o real impacto nas agendas de clima e meio ambiente no

Organização:



Congresso Nacional das ações de advocacy realizadas por membros do GT Socioambiental da Rede de Advocacy Colaborativo (RAC), do GT Político do Observatório do Clima (OC) e da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura.

Portanto, esse Termo de Referência para contratação de consultoria especializada em pesquisa de avaliação se insere no contexto mais amplo do 2º ciclo do Painel Farol Verde, que deve apresentar em seu site online duas ferramentas distintas: de avaliação sobre a atuação passada e de projeção e monitoramento para a atuação futura.

A ferramenta de avaliação da 56ª legislatura será composta pela atualização dos 4 relatórios que foram produzidos no âmbito do Painel Parlamento Socioambiental (parlamentosocioambiental.org):

1. Relatório Parlamento nas Redes Sociais, com análises da atuação de parlamentar nas redes sociais sobre pautas de clima e meio ambiente;
2. Relatório Parlametria, com um mapa da atuação legislativa na área ambiental, baseado em dados sobre as proposições apresentadas, as votadas e as sancionadas;
3. Pesquisa de Opinião, com um survey sobre a visão socioambiental do Congresso Nacional e análises sobre o relacionamento entre parlamentares e seus posicionamentos nessa agenda;
4. Relatório de Avaliação e perspectivas, com um rally de investigações sobre a eficácia da advocacy para a agenda socioambiental, extraindo lições para os novos desafios.

Objetivos

Esse Termo de Referência para contratação de consultoria especializada tem como foco principal a elaboração do **Relatório de Avaliação do Advocacy Socioambiental**, que deve ser composto por pelo menos 5 elementos principais (entregas) e deve responder às seguintes questões:

1. Descrição do cenário da 56ª legislatura: Quais foram as “condições extremas” em que se deu o advocacy?
 - 1.1. interrupções das atividades do Congresso Nacional pela pandemia de COVID
 - 1.2. alterações no regimento interno e efeitos práticos do trabalho remoto
 - 1.3. mudanças nos perfis da presidência da Câmara e consequências para a dinâmica do parlamento
2. Preparação de questionário para entrevistas estruturadas com, pelo menos, 3 diferentes perfis:
 - 2.1. operadores do advocacy: quem lidera ações de advocacy em cada organização e rede?
 - 2.2. apoios de bastidor: quem faz a gestão e dá suporte técnico às ações de advocacy?
 - 2.3. parlamentares e assessores legislativos: quem foi impactado pelas ações de advocacy e quem participou (ativamente ou não) das decisões na agenda socioambiental e climática?
3. Sistematização da visão compartilhada do(s) grupo(s) de entrevistados: Há uma visão única sobre o impacto do advocacy? Se não, quais são os elementos comuns e os divergentes?
4. Formulação de indicadores de resultado para avaliar o “advocacy bem sucedido”:
 - 4.1. Efetividade: o que deu certo e o que não deu certo?
 - 4.2. Eficiência: como/por que deu certo e por que não deu certo?
 - 4.3. Eficácia: o que funciona e o que não funciona?
5. Sistematização de lições aprendidas de “advocacy em condições extremas”:
 - 5.1. o que ainda devemos fazer para melhorar?
 - 5.2. o que não devemos mais fazer?

Cronograma

- Recebimento de propostas: **de 11/11 até 18/11/2022**
- Resultado da seleção: **até 21/11/22**
- Plano de Trabalho com metodologia de pesquisa e cronograma de entregas: **até 25/11/22**
- Versão Preliminar da Pesquisa de Avaliação: **até 20/12/22**

Organização:



- Versão Final da Pesquisa de Avaliação: **até 30/01/23**
- Entrega do Relatório da consultoria: **até 05/02/23**
- Período de contrato: de 25/11/2022 a 05/02/2023

Seleção

- **Perfil:**
 - Sólida formação acadêmica nas áreas de Ciências Sociais ou Ciência Política, com titulação de Doutorado nessas áreas ou relacionado a Políticas Públicas, Relações Institucionais e Governamentais ou Administração Pública;
 - Experiências práticas em ações de incidência política junto ao Legislativo Federal serão consideradas um diferencial desejável;
 - Domínio de ferramentas e metodologias de pesquisa qualitativa, entrevistas estruturadas e/ou etnografia política;
 - Pesquisas empíricas já realizadas serão consideradas um diferencial desejável;
 - Publicações na área de Advocacy, Lobby ou Relações Governamentais são esperadas;
 - Possui contatos ou rede de relações com organizações do terceiro setor e com profissionais de advocacy;
 - Contatos com parlamentares e/ou com organizações ligadas à sustentabilidade serão considerados um diferencial desejável;
- Para participar do processo seletivo, os interessados devem enviar, **em PDF único:**
 - **Apresentação do proponente (1 lauda)**, com informações resumidas do currículo e da produção recente, destacando o atendimento aos itens da descrição de perfil;
 - **Proposta comercial**, com descrição sintética dos honorários (por entrega e/ou por hora) e custo total da proposta.
- É possível que a consultoria seja realizada em consórcio por mais de uma pessoa (física ou jurídica). Neste caso, todos os integrantes da equipe devem estar incluídos na apresentação do proponente (em até 2 laudas), com definição de funções e expertises específicas, se for o caso.
- É necessário comprometimento estrito com os prazos estabelecidos no Cronograma, de modo que a pesquisa seja publicada antes do início da 57ª legislatura.
- Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta desde que justificadas, mas serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos.
- A **análise das propostas** levará em consideração, nessa ordem e com pesos iguais:
 1. adequação ao perfil, considerados os diferenciais desejáveis;
 2. experiências em trabalhos similares; e
 3. valor global da proposta.

Contratação

O pagamento será realizado em 2 parcelas iguais (até 5 dias após a entrega das versões preliminar e final da Pesquisa de Avaliação, respectivamente), mediante apresentação de notas fiscais (NFs) e comprovação de realização das demais atividades descritas em contrato de acordo com o cronograma previsto.

Organização:

